



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 341/2025

PROJETO DE LEI Nº 909/2025

DENOMINA DE MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA UMA
DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Maria das Dores Alves de Oliveira uma das novas ruas do nosso município.

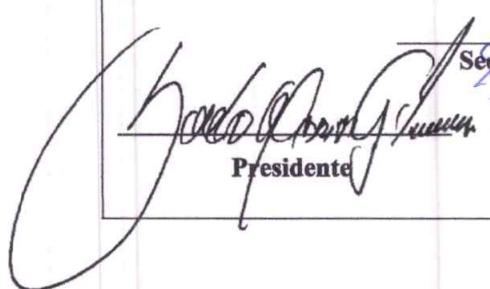
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Presidente


Secretaria - S.A.P.
1º Secretário